

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG



Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 .

Alfenas/MG . CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063

RESOLUÇÃO № 013/2007 DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000439/2007-18, e o que ficou decidido na 30ª reunião de 23-3-2007,

RESOLVE:

APROVAR a criação do Curso de Mestrado em Química, na Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme Projeto apresentado.

Prof. Antônio Martins de Siqueira **Presidente do Conselho Superior**